



## JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELÁRIA

# EDITAL

Ao abrigo do nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco V.Exa para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Candelária, que se realizará no dia 28 de Junho 2022 (Terça Feira), pelas 20h00 horas na sede da Junta de Freguesia de Candelária, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II- PERIODO DA ORDEM DO DIA

- 1- Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Candelária;
- 2- Apreciação e votação da 2ª revisão orçamental;
- 3- Balanço da visita do executivo da Câmara Municipal de Ponta Delgada à freguesia;

III - PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Catarina Isabel Pavão Alves)